

Protocolo nº 232-2021

**RESOLUÇÃO Nº 056, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão do terço inicial das férias em abono pecuniário, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 232-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a alteração das duas etapas das férias, referentes ao exercício de 2021, antes marcadas de 16/06 a 15/07/2021 (1º período) e 20/11 a 19/12/2021 (2º período), com a conversão em pecúnia dos terços iniciais (14 a 23/06/2021 e 22/11 a 01/12/2021) e período de gozo de 24/06 a 13/07/2021 e 02 a 21/12/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)